



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **MUNICIPIO DE ENTRE RIOS-SC**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **GABINETE DO PREFEITO**

Responsável pela Demanda: **JOAO MARIA ROQUE** Prefeito Municipal

Telefone: (49) 3351-0060

E-mail: administracao@entrierios.sc.gov.br

1. Objeto:

Repasse financeiro do município para manutenção das atividades do CIDIRIOS e implantação de usina de asfalto com os respectivos equipamentos.

1. Justificativa da necessidade da contratação

A presente aquisição/contratação, faz parte das medidas para recapeamento asfáltico das vias urbanas e rural, considerando que o município participa de consorcio público CIDIRIOS e este deve repasse recursos financeiros para o consorcio se manter e custear seu funcionamento como município membro.

Tais obras de recape asfalto, são importantíssimas para melhoria da qualidade de vida dos munícipes que serão atendidos pelas obras futuras, além de melhorias na mobilidade urbana e também embelezamento de nossa cidade.

A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento de Dispensa de licitação, em obediência a lei de licitações 14.133/21, no seu Art. 75, Inciso IX.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

3. Dos valores de Rateio

3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	77.500,00
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	25.500,00
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	13.000,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Exercício de 2024

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: vias urbanas e rurais.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: JOÃO MARIA ROQUE

4.4. Prazo para pagamento: PARCELADO SENDO:

- 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas tendo início 15 dias após assinatura do contrato no valor de 10.300 (Dez mil e trezentos reais), referentes custeios;

- Uma parcela única paga até 29 de fevereiro de 2024 de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), referente Investimento



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Entre Rios-SC, 24 de janeiro de 2024.

JOÃO MARIQ ROQUE

Prefeito Municipal

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para demais procedimentos e emissão de contrato de repasse, dispensando estudo técnico e termo de referência por se tratar de cum consorcio público qual município faz parte.